



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 23113.050210/2023-71

RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 02/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2024.

Departamento/Núcleo: Psicologia – DPS/CECH.

Matérias de Ensino: Psicologia Social e Institucional.

Disciplinas: Tópicos Especiais em Psicologia Social: racialização e processos de subjetivação; Introdução à Psicologia Social; Psicologia Social I; Psicologia Social II; Psicologia Social III;

Psicologia e Linguagem; Introdução à dinâmica de grupo; Dinâmica de grupo e relações humanas; Psicologia e Práticas em Educação; Psicologia e Práticas de Saúde;

Psicologia e Práticas do Trabalho; Psicologia Organizacional; Psicologia Aplicada à Administração; Psicologia e Comunidade; Psicologia e Instituição de Saúde Mental; Psicologia Transcultural;

Psicologia Hospitalar; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional I; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional II; Tópicos Especiais em Psicologia Social e Institucional.

Área da titulação: Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Sociologia ou Filosofia ou História ou Interdisciplinar (Sociais e Humanidades) ou

Letras ou Arquitetura e Urbanismo ou Antropologia ou Educação

Nº de Ordem da Vaga: 01.

Número de vagas: 01.

Processo nº 23113.050210/2023-71.

Classificação	Servidor	Pontuação
-	Não houve inscritos	-

São Cristóvão, na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 26/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679870** e o código CRC **91F7A7CE**.

